**Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000092

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/04/20000092

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000092/2021 |
| **Data / Horário** | 20/04/2021 - 17:51:34 |
| **Ementa** | Contratação de professor de Núcleo Comum, de Língua Portuguesa e Matemática para atuar no contraturno escolar no Município de Jaguaré-ES do 4º ao 9º ano do ensino fundamental. |
| **Autor** | JEAN COSTALONGA |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Indicação |
| **Número Páginas** | 1 |
| **Número da Matéria** | 62 |
| **Emitido por** | sergio |

# INDICAÇÃO Nº 0062/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**JEAN FABIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Contratação de professor de Núcleo Comum, de Língua Portuguesa e Matemática para atuar no contraturno escolar no município de Jaguaré do 4º ao 9º ano de ensino fundamental.**

## JUSTIFICATIVA

A educação tem sido fortemente afetada pela pandemia do novo coronavírus, gerando diversos impactos, tanto sociais quanto econômico pelo mundo. No âmbito municipal, alterou a rotina de estudantes e professores, bem como expôs a dificuldade que as famílias vêm enfrentando para acompanhar a rotina de seus filhos estudando em casa.

Por vários meses a escolarização ficou no sistema remoto de ensino, sendo a família grandiosamente responsável pela a alfabetização em casa. É de conhecimento de todos que a educação é uma importante ferramenta emancipatória.

Assim, considerando a atual situação que nos encontramos, diante da crescente onda de abandono escolar, e, por conseguinte, o aumento do número de crianças fora da idade escolar em sala de aula.

Solicito ao prefeito que no mais urgente possível, assim que a rotina escolar se restabeleça, realize a contratação de professores de Núcleo Comum, Língua Portuguesa e Matemática para atuar nas escolas de Ensino Fundamental do 4º ao 9º ano, visando à redução da distorção ano/idade e idade/série.

Ademais, esses indicadores têm relevância quando comparado a outras cidades e, reduzi-lo deve ser meta municipal, promovendo também o aumento da metas a serem alcançadas do IDEB, bem como dará mais motivação aos estudantes que se encontram nessa situação.

Por todo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 20 de abril de 2021.

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

# INDICAÇÃO Nº 0062/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**JEAN FABIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Contratação de professor de Núcleo Comum, de Língua Portuguesa e Matemática para atuar no contraturno escolar no município de Jaguaré do 4º ao 9º ano de ensino fundamental.**

## JUSTIFICATIVA

A educação tem sido fortemente afetada pela pandemia do novo coronavírus, gerando diversos impactos, tanto sociais quanto econômico pelo mundo. No âmbito municipal, alterou a rotina de estudantes e professores, bem como expôs a dificuldade que as famílias vêm enfrentando para acompanhar a rotina de seus filhos estudando em casa.

Por vários meses a escolarização ficou no sistema remoto de ensino, sendo a família grandiosamente responsável pela a alfabetização em casa. É de conhecimento de todos que a educação é uma importante ferramenta emancipatória.

Assim, considerando a atual situação que nos encontramos, diante da crescente onda de abandono escolar, e, por conseguinte, o aumento do número de crianças fora da idade escolar em sala de aula.

Solicito ao prefeito que no mais urgente possível, assim que a rotina escolar se restabeleça, realize a contratação de professores de Núcleo Comum, Língua Portuguesa e Matemática para atuar nas escolas de Ensino Fundamental do 4º ao 9º ano, visando à redução da distorção ano/idade e idade/série.

Ademais, esses indicadores têm relevância quando comparado a outras cidades e, reduzi-lo deve ser meta municipal, promovendo também o aumento da metas a serem alcançadas do IDEB, bem como dará mais motivação aos estudantes que se encontram nessa situação.

Por todo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 20 de abril de 2021.

**JEAN FABIO COSTALONGA**
**Vereador**